



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 201 DE 07 DE MARÇO DE 2025

*“Designar profissionais do Coren-SC para realizarem Reuniões Conciliatórias na Sede do Coren-SC, entre os dias 10 a 13/03/2025.”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologação pela Decisão Cofen nº 203/2024, e

**Considerando** a necessidade de realização de Reunião Conciliatória com as Instituições: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GAROPABA, LAR VO EMILIA, BERNADETE GARCIA HOSPEDAGEM, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE SANTA CATARINA - HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS – HGCR, ASSOCIAÇÃO IRMÃO JOAQUIM, NUCLEO DE RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE VIDAS - PROJETO AMAR 2, ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO, ADL CIRURGIA PLASTICA LTDA, CRHI - CENTRO DE RECREAÇÃO E HOTELARIA PARA IDOSOS LTDA, JANE JANETE ARCENA SIEBERT LTDA - HALABASTER HOUSE, CLINICA DO APARELHO DIGESTIVO LTDA, SANTA CLARA CASA PARA IDOSOS EIRELI - SANTA CLARA CUIDADOS ESPECIAIS na sede do Coren-SC, Florianópolis/SC, entre os dias 10 a 13/03/2025, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar os profissionais listados abaixo para participarem da atividade supracitada:

1. Enf. Fiscal Karla Rodrigues Barzan
2. Enf. Fiscal Mariana Zabotti da Silva
3. Enf. Fiscal Lívia Martins de Andrade Fortunato
4. Enf. Fiscal Jennifer Adriane Nesso
5. Enf. Fiscal- Manoel Rogerio dos Santos Júnior
6. Karla Regina Peiter - Assessora Jurídica
7. Lilian de Farias Benedet – Advogada

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** -Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 07 de março de 2025.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC nº 033.234-ENF  
Presidente

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
Coren-SC nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária